



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

PORTARIA/CRBio-05/ n° 1D/2019

Recife, 14 de junho de 2019.

**Dispões sobre a revisão dos vencimentos
constantes do Plano de Cargos e Salários -
PCS do CRBio-05.**

A Presidente do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento constante da gestão, estabelecendo políticas que incentivem o crescimento profissional e o reconhecimento pelos resultados alcançados;

CONSIDERANDO que a data base da categoria profissional dos servidores do CRBio-05 ser Maio de cada ano.

CONSIDERANDO que os empregados do CRBio-05 são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo, se houver, pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal, nas Ordens de Serviços e no Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO que revisão do Plano de Cargos e Salários mantém os critérios justos e equitativos na classificação dos cargos e descrição das atribuições, bem como na remuneração de cada função exercida pelo quadro de funcionários do CRBio-05;

E, finalmente, CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05, na forma desta Portaria e seus Anexos.

Art. 2º - Conceder aumento de 4,9406% decorrente da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE) ocorrida no período de maio/2018 a abril/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de maio de 2019.

Recife, 14 de junho de 2019.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA
Conselheira Presidente/CRBio-05 n° 19.194/05-D



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 5ª Região (PE, CE, MA, PB, PI, RN)

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO CRBio-05								
Cargos	Auxiliar de Serviços	Assistente Administrativo		Agente Fiscal	Técnico Administr	Fiscal		
Quant	1	0	3	2	1	1	1	
Regime de Trabalho	30 h	30 h	40 h	40 h	40 h	30 h	40 h	
NÍVEIS	1	1.514,14	2.318,45	2.724,69	2.123,49	2.724,69	5.713,78	8.094,52
	2	1.559,56	2.388,00	2.806,43	2.187,20	2.806,43	5.885,20	8.337,36
	3	1.606,35	2.459,64	2.890,62	2.252,81	2.890,62	6.061,75	8.587,48
	4	1.654,54	2.533,43	2.977,34	2.320,40	2.977,34	6.243,60	8.845,11
	5	1.704,18	2.609,43	3.066,66	2.390,01	3.066,66	6.430,91	9.110,46
	6	1.755,30	2.687,72	3.158,66	2.461,71	3.158,66	6.623,84	9.383,77
	7	1.807,96	2.768,35	3.253,42	2.535,56	3.253,42	6.822,55	9.665,29
	8	1.862,20	2.851,40	3.351,02	2.611,63	3.351,02	7.027,23	9.955,24
	9	1.918,07	2.936,94	3.451,55	2.689,97	3.451,55	7.238,05	10.253,90
	10	1.975,61	3.025,05	3.555,10	2.770,67	3.555,10	7.455,19	10.561,52
	11	2.034,88	3.115,80	3.661,75	2.853,79	3.661,75	7.678,85	10.878,36
	12	2.095,92	3.209,28	3.771,60	2.939,41	3.771,60	7.909,21	11.204,72
	13	2.158,80	3.305,55	3.884,75	3.027,59	3.884,75	8.146,49	11.540,86
	14	2.223,56	3.404,72	4.001,30	3.118,42	4.001,30	8.390,88	11.887,08
	15	2.290,27	3.506,86	4.121,33	3.211,97	4.121,33	8.642,61	12.243,69
	16	2.358,98	3.612,07	4.244,97	3.308,33	4.244,97	8.901,89	12.611,01

*Esta tabela será anualmente corrigida pelo IPCA.